



Joaquim Macau

ATA N.º 26/2019

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

António Francisco Correia Traguedo

Paulo Alexandre Reis da Silva

HORA DE ABERTURA:

O sr. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Pelo sr. Presidente foi informado que as atas não estavam em condições de serem aprovadas, pelo que, serão submetidas na próxima reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Presidente informou a vereação que amanhã se realizará a reunião da Assembleia Municipal, pelas 20,30 horas, no Arraiolos Multiusos.

O sr. Vereador Traguedo lembrou solicitações feitas em anteriores reuniões, ou seja, o balancete analítico do 3º. Trimestre e o resultado do balanço da Feira do Tapete e questionou sobre a situação da limpeza da Barragem do Divor. Por fim, sugeriu que a sinalética existente em Igreja com indicação de “Antas” fosse retirada, uma vez que a localização das mesmas se situam em propriedades totalmente vedadas, o que leva alguns visitantes a ficarem desagradados com a situação.



O sr. Presidente referiu que a documentação será facultada numa próxima reunião, ficando em nota a sugestão dada, quanto à limpeza da barragem informou que recentemente reuniu com a APA onde foi abordada a situação e a disponibilização dos meios da C. M. para a realização de uma parte da limpeza (junto à zona da ETA), tendo como contrapartida a cedência de areia, o que concordaram, todavia, terá que ser acordado por meio de protocolo, o que aguardamos a entrega, de forma a podermos agendar os trabalhos.

II - ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezanove de novembro de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 2.127.444,05€ (dois milhões, cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinco cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.124.117,97€ (dois milhões, cento e vinte e quatro mil cento e dezassete euros e noventa e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.266,08 € (três mil duzentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos).

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. APROVAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE ACEITAÇÃO DA OPERAÇÃO ALT20-02-5673-FEDER-000078 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO E REMODELAÇÃO DO LOGRADOURO DA EB DE IGREJINHA:

Tendo em conta a informação do GADE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Termo de Aceitação da Operação em título.

A operação aprovada para o equipamento escolar EB1 de Igreja de Igreja tem por objetivo a requalificação e ampliação do edifício escolar dando resposta e procurando satisfazer as necessidades de ensino, num máximo de salubridade e conforto.

O investimento associado ronda os 507.440,63€, tendo sido atribuído um financiamento FEDER de 198.241,25€.

Foram conferidos poderes ao Presidente para assinatura da documentação.

2.2. EDIÇÃO DE INICIATIVA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL “A TRADIÇÃO DO NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL” :

Submetida uma informação do GADE relativa à realização de mais uma edição da iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”, de forma a revitalizar o comércio



no concelho, estimulando os hábitos de consumos locais, contribuindo para a sua dinamização, e, tornando mais próspero o tecido empresarial existente no concelho.

A proposta será a atribuição de 10 prémios de 100€/cada.

Analisado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade a proposta apresentada, assim como, as regras do concurso que decorrerá de 01 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, com a seguinte calendarização:

- Execução da iniciativa: de 01 a 31 de dezembro/2019;
- Recolha de cupões: 06 a 15 de janeiro;
- Data de realização do sorteio: 17 de janeiro de 2020;
- Data limite de utilização dos vales de compras premiados: 30 de abril de 2020;
- Data limite de reconversão dos vales de compras premiados – 24 de maio de 2020.

A informação está devidamente cabimentada sob o n.º. 2028 , de 15/11/2019.

2.3. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO DE ARRAIOLOS:

Presente uma informação do serviço de Ação Social – DGESE, em que refere:

“No cumprimento à deliberação tomada na reunião de 23/10/2019, que autorizou o início do procedimento relativo à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Associações sem Fins Lucrativos com Projetos de Solidariedade Social e/ou Saúde, foi publicitado através de Edital n.º 16, datado de 25 de outubro de 2019, na página eletrónica da Câmara Municipal de Arraiolos www.cm-arraiolos.pt, para efeitos da constituição como interessado e a apresentação de contributos , nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (CPA). Tendo terminado o prazo a 11 de Novembro corrente de participação procedimental não houve constituição de interessados e conseqüente apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento.

Estabelece ainda o artigo 101.º do CPA que "quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão". Nestes termos, para efeitos de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Associações sem Fins Lucrativos com Projetos de Solidariedade Social e/ou Saúde pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal , nos termos do disposto na alínea K), do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, submete-se a aprovação do órgão executivo o presente



Projeto de Regulamento composto pela nota justificativa integrando a análise custo-benefício, e pelo texto do articulado do regulamento a aprovar, conforme determina o artigo 99.º do CPA. Após este ato, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deve a Câmara Municipal submeter o Projeto de Regulamento aprovado, a consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da sua publicação na 2.ª série do Diário da Republica, para efeitos de recolha de sugestões e disponibilizado na pagina eletrónica.”

Pelo Sr. Vereador Traguado foram levantadas algumas dúvidas sobre os valores a transferir e respetivos cálculos. Manifestou ainda desacordo com parte do artº. 3º quando refere que os apoios financeiros para a realização de obras serão liquidados no ano seguinte ao da realização das obras, quando as instituições se debatem com dificuldades financeiras para efetuarem qualquer obra.

O sr. Vereador João Campos esclareceu as dúvidas levantadas, quanto à redação do artigo referiu que já tinha sido levantado aquando da realização da reunião com as IPSS, estando a ser preparada uma redação consensual, sendo introduzida na versão final para aprovação, até porque poderão surgir outras alterações durante a consulta pública.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto pelos serviços.

2.4. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR MUNICIPAL:

Presente à reunião uma informação da DGESE dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo letivo de 2018/2019, propondo a atribuição dos prémios, nos valores:

- 2º ciclo (6º Ano) – Sofia Carvalho Miranda – 50,00€;
- 3º ciclo (9º Ano) – Lia Calvão Nascimento e Matilde Severino dos Loios– 100,00€/cada;
- Secundário (12º Ano) – Diogo Casas Novas– 150,00€.

Refere ainda a informação que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento nº. 2056, de 18/11/2019.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetido à reunião os seguintes processos:



- *Processo nº 34/2019*, em nome de Maria Alcídia Mendes Gameiro, referente à aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de ampliação e alteração de edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua do Outeiro de São Pedro, 15 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/11/19 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à obtenção de parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presentes os seguintes:

- *Processo nº. 13/2019*, em nome de Arminda Maria Vieira Fortes referente à legalização de obra de edificação de piscina com arranjos exteriores e abertura de portão no muro confinante com via pública - Rua do Montinho, nº. 15 e Rua das Tapadas, nº. 1 – Vimieiro.
- *Processo nº. 15/2018*, em nome de MARINHAVE – Sociedade Agro- Avícola S.A referente à construção de equipamentos complementares às instalações da exploração pecuária em construção, nomeadamente a implantação de áreas pavimentadas, lagoas de retenção, etc, de apoio à produção/criação de patos para abate, na Herdade da Frausta - VIMIEIRO.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 2019/11/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido o processo nº. 33/19, em nome de Maria Gertrudes Querido – Cabeça de Casal da Herança de, relativo ao projeto de legalização de obras de ampliação da volumetria de edifício destinado a habitação na Rua António Maria Casquinha, nº. 22 em Aldeia da Serra.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/11/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis:

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº. 1 do artigo 98º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

4. Obras Municipais:



4.1. CONCURSO PÚBLICO – REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA, OUTEIRO DE S. FRANCISCO PARA CASA MORTUÁRIA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA:

Tendo em conta o exposto na informação emitida pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais relativa aos trâmites decorrentes com o Concurso em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Adjudicar a empreitada à empresa ECIMOP – Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, SA , pelo valor de 249.940,75€ (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), devendo ser notificado para efeitos de apresentação de caução, nos termos dos artºs. 88º. e 91º. do CCP – Código dos Contratos Públicos, na importância de 12.497,04€, correspondendo a 5% do valor da proposta, e os demais documentos de habilitação exigidos no artº. 81º. do já citado CCP.
- b) Aprovar a minuta do contrato.

Foram ainda delegados poderes no Sr. Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº. 4 do artº. 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,